

Exma. Sra. Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	70/XIII/1.ª (BE)
Proponente/s:	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE)
Assunto:	<i>Elimina a requalificação de docentes</i>
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, nos termos do 142.º do Regimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão em razão da matéria:	Comissão de Trabalho e Segurança Social (10ª) com conexão com a Comissão de Educação e Ciência (8ª). (*)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

(*) Em face do agendamento desta iniciativa para a Sessão Plenária de 2015/12/09, não parece justificar-se, nesta fase, a sua baixa a uma comissão.

A assessora parlamentar,
Isabel Pereira
DAPLEN
Ext: 11591